



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 122/2025 – TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 122/2025
Publicado em 05/08/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 122/2025 – TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MOTORISTAS E OPERADORES PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 19.168.221/0001-00

Representado por procuração pela Sra. **SIBELI SKOROPAD COSTA**

POSTOS DE TRABALHO DE MOTORISTAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Item	Descrição	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
01	MOTORISTA NIVEL II - CATEGORIA B (CBO 7823)	01	40 horas	12 meses	12	5.595,84
03	MOTORISTA NIVEL III - CATEGORIA C (CBO 7823)	01	40 horas	12 meses	12	6.008,13

Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$ 139.247,64

*Item 1: Qtd posto de trabalho x 12 meses;

Data do contrato: 31 de julho de 2025.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de AGOSTO do ano de 2025, na plataforma <https://comprasbr.com.br/>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Jardim Santana e Vila Caçula.	Pavimentação em CBUQ	27.563,61 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cantagalo e na plataforma <<http://cantagalo.pr.gov.br>> ou através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cantagalo, 05 de agosto de 2025.

Graziele Venson Okonoski - Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

NOME DO EDITAL: O presente Chamamento Público tem por objeto a concessão a título oneroso de espaços públicos, compreendendo praça de alimentação e praça de bebidas.

A Presidência da Comissão instituída pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº92/2025**, no uso das suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **EDITAL** na forma que segue:

Art. 1º - Item 2.1, onde se lê: A sessão pública para o início da disputa de lances ocorrerá no dia **04 de agosto de 2025, às 08h00min**, no anfiteatro na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizada na Rua Cinderela, nº 379 – Cantagalo/PR.

LEIA-SE: A sessão pública para o início da disputa de lances ocorrerá no dia 12 de agosto de 2025, às 08h00min, no anfiteatro na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizada na Rua Cinderela, nº 379 – Cantagalo/PR.

Art. 2º - ITEM 4.3, onde se lê: Será preferencialmente iniciado a concessão para exploração na modalidade maior oferta para lance global, incluindo praça de alimentação e bebidas, caso não haja oferta pelo valor global, deverá seguir na modalidade item por item que a comissão especificará os demais itens. A permissão de uso inclui a cessão do espaço com estrutura (tenda) e um ponto de energia elétrica próximo, cabendo ao permissionário os custos e a responsabilidade pela instalação, manutenção e funcionamento de seu negócio.

LEIA-SE: Será exclusivamente iniciado a concessão para exploração na modalidade maior oferta para lance global, incluindo praça de alimentação e bebidas. A permissão de uso inclui a cessão do espaço com estrutura (tenda) e um ponto de energia elétrica próximo, cabendo ao permissionário os custos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e a responsabilidade pela instalação, manutenção e funcionamento de seu negócio.

Art. 3º - ITEM 6.1, onde se lê: Uma vez declarado vencedor, o vencedor deve comparecer ao setor de tributação do município de Cantagalo, para a emissão da guia de recolhimento referente à permissão de uso do espaço vencido, bem como deverá apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do ato que o declara vencedor, o comprovante de pagamento da referida guia.

LEIA-SE: Uma vez declarado vencedor, o vencedor deve comparecer ao setor de tributação do município de Cantagalo, para a emissão da guia de recolhimento referente à permissão de uso do espaço vencido, bem como deverá apresentar comprovante de pagamento à vista, no dia do ato que o declara vencedor.

Município de Cantagalo 04 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

ALLEF KONJUNSKI
Presidente comissão organizadora

ISAAC ABREU
Presidente comissão organizadora